



RESOLUÇÃO nº 0013/2013 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Autoriza a Proexti a lançar editais para submissão e seleção de Projetos de Extensão Universitária a serem coordenados por servidores aposentados.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA DE AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS EM AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Proexti a lançar editais para submissão e seleção de Projetos de Extensão Universitária a serem coordenados por servidores aposentados docentes ou técnicos da Ufam.

Art. 2º - Os servidores poderão coordenar as ações de extensão correspondentes a modalidades a serem especificadas nos editais.

Art. 3º - As propostas apresentadas deverão evidenciar mérito técnico; relevância social; e viabilidade de execução.

Art. 4º - Os projetos coordenados por servidores aposentados estarão sob Coordenação Administrativa do Departamento de Apoio e Fomento às Ações Curriculares de Extensão – DAFACEX; e sob Supervisão e assessoramento do Departamento de Programas de Extensão – DEPEX.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a do dia 19/02/2013

Prof. Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente - CEI